

STURZA, Janaína Machado; RIBEIRO, Fernanda Lencina; SPINATO, Tiago Protti. O sistema único de saúde e a exclusão social: o fenômeno da aporofobia e o acesso ao direito à saúde. **Revista Eletrônica Direito e Política**. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, vº 18, nº 1, 1º quadrimestre de 2023. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rdp> - ISSN 1980-7791. DOI: <https://doi.org/10.14210/rdp.v18n1.p97-118>

O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A EXCLUSÃO SOCIAL: O FENÔMENO DA APOROFOBIA E O ACESSO AO DIREITO À SAÚDE

THE UNIQUE HEALTH SYSTEM AND SOCIAL EXCLUSION: THE PHENOMENON OF APOROPHOBIA AND ACCESS TO THE RIGHT TO HEALTH

EL SISTEMA UNIDO DE SALUD Y LA EXCLUSIÓN SOCIAL: EL FENÓMENO DE LA APOROFOBIA Y EL ACCESO AL DERECHO A LA SALUD

Janaína Machado Sturza¹

<https://orcid.org/0000-0001-9290-1380>
<http://lattes.cnpq.br/6189149330530912>

Fernanda Lencina Ribeiro²

<https://orcid.org/0000-0002-1821-4037>
<http://lattes.cnpq.br/8573583848437193>

Tiago Protti Spinato³

<https://orcid.org/0000-0002-9389-5151>
<http://lattes.cnpq.br/1084101397448884>

Recebido em: 03/03/2022
Aprovado em: 14/11/2022

RESUMO

Contextualização do tema: A sociedade contemporânea tem se apresentado como palco de inúmeras situações que congregam para o agravamento das desigualdades em saúde, especialmente no que tange ao acesso ao direito à saúde. Nesse contexto, destaca-se o fenômeno da *aporofobia* e sua presença nas relações que envolvem o Sistema Único de Saúde – SUS, influenciando nas tomadas de decisões e depreciando consideravelmente o sistema público de saúde brasileiro.

¹ Pós doutora em Direito pela Unisinos. Doutora em Direito pela Universidade de Roma Tre/Itália. Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Especialista em Demandas Sociais e Políticas Públicas também pela UNISC. Professora na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, lecionando na graduação em Direito e no Programa de pós-graduação em Direito – mestrado e doutorado. Integrante do grupo de pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos (CNPq). Pesquisadora Gaúcha FAPERGS – PqG Edital 05/2019. Pesquisadora Universal CNPq - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021

² Bolsista CAPES. Mestranda em Direitos Humanos na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, Bacharela em direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI. Integrante do grupo de pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos (CNPq).

³ Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, Bacharel em Direito pela UNIJUI, Professor na Graduação em Direito na SETREM.

Objetivos: O presente artigo tem como objetivo propor uma reflexão, no intento de verificar em que medida o desprezo ao pobre tem influenciado no descaso com o Sistema Único de Saúde e porque isso pode ser um fator de exclusão das pessoas menos favorecidas no que tange ao acesso ao direito à saúde.

Metodologia: Utiliza-se o método hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica e documental.

Resultados: Verificou-se, ao final, que a *aporofobia* pode ser vista como um fator determinante na falta de investimento de recursos, engajamento e visibilidade ao Sistema Único de Saúde, promovendo a precarização da saúde pública, a partir da exclusão e do distanciamento do acesso ao direito à saúde.

Palavras-chave: Aporofobia. Democracia. Saúde. Sistema Único de Saúde.

ABSTRACT

Contextualization of the theme: Contemporary society has presented itself as the stage for numerous situations that combine to worsen inequalities in health, especially with regard to access to the right to health. In this context, the phenomenon of aporophobia stands out and its presence in the relationships involving the Unified Health System - SUS, influencing decision-making and considerably depreciating the Brazilian public health system.

Objectives: This article aims to propose a reflection, in an attempt to verify the extent to which contempt for the poor has influenced the disregard for the Unified Health System and why this can be a factor of exclusion of less favored people in terms of the access to the right to health.

Methodology: The hypothetical-deductive method and the technique of bibliographical and documentary research are used.

Results: It was verified, in the end, that aporophobia can be seen as a determining factor in the lack of investment of resources, engagement and visibility to the Unified Health System, promoting the precariousness of public health, from the exclusion and distancing of the access to the right to health.

Keywords: Aporophobia. Democracy. Health. Unified Health System.

RESUMEN

Contextualización del tema: La sociedad contemporánea se ha presentado como escenario de numerosas situaciones que se conjugan para profundizar las desigualdades en salud, especialmente en lo que se refiere al acceso al derecho a la salud. En ese contexto, se destaca el fenómeno de la aporofobia y su presencia en las relaciones que involucran al Sistema Único de Salud - SUS, influyendo en la toma de decisiones y devaluando considerablemente el sistema público de salud brasileño.

Objetivos: Este artículo tiene como objetivo proponer una reflexión, en un intento de verificar en qué medida el desprecio por los pobres ha influido en el desprecio por el Sistema Único de Salud y por qué esto puede ser un factor de exclusión de las personas menos favorecidas en cuanto al acceso al derecho a la salud.

Metodología: Se utiliza el método hipotético-deductivo y la técnica de investigación bibliográfica y documental.

Resultados: Se verificó, al final, que la aporofobia puede ser vista como un factor determinante en la falta de inversión de recursos, compromiso y visibilidad al Sistema Único de Salud, promoviendo la precariedad de la salud pública, a partir de la exclusión y distanciamiento de los acceso al derecho a la salud.

Palabras clave: Aporofobia. Democracia. Salud. Sistema único de Salud.

INTRODUÇÃO

O artigo busca avaliar a relação e os impactos, no Sistema Único de Saúde brasileiro (SUS), do fenômeno denominado aporofobia, estabelecendo a relação entre acesso à saúde e pessoas que têm menos condições econômicas, demonstrando a exclusão pelo preconceito que existe na sociedade com pessoas que auferem menos renda. Trata-se de tema que apresenta especial relevância diante do contexto atual visto a ocorrência de um momento sanitário complexo em um contexto mundial, com o Sistema Único de Saúde sendo um importante fator de segurança ao acesso à saúde da população brasileira, que é assolada por um vírus mortal, com poucos recursos para o combate.

Como objetivo geral, a pesquisa busca avaliar como a aporofobia está presente e vem influenciando em tomadas de decisões, precarizando o Sistema Único de Saúde. Para dar concretude ao objetivo geral, os objetivos específicos do texto, que se refletem na sua estrutura, são: a) avaliar a aporofobia que está presente no Brasil e no mundo; b) investigar como a aporofobia tem se tornado fator determinante em relação ao SUS, c) estabelecer perspectivas futuras em relação ao desenvolvimento do SUS.

O artigo foi construído tendo por problema de pesquisa a seguinte pergunta: Em que medida o desprezo às pessoas de menor poder aquisitivo têm influenciado no descaso com o Sistema Único de Saúde e porque isso pode ser um fator de exclusão das pessoas menos favorecidas no acesso ao direito à saúde?

Como hipótese inicial, levando-se em consideração os dados levantados a partir de um conjunto de pesquisas realizadas sobre o tema na área do Direito e da Ciência Política, refletidas na bibliografia que dá sustentação ao presente estudo, torna-se possível afirmar que a aporofobia pode ser vista como um fator determinante na falta de investimento de recursos, engajamento e visibilidade ao Sistema Único de Saúde, o que pode se tornar um grave fator de exclusão ao citar-se a saúde pública brasileira.

O método de pesquisa empregado foi o hipotético-dedutivo, mediante o emprego de técnica de pesquisa bibliográfica e documental. Utilizando livros e artigos já produzidos em relação à aporofobia e o Sistema Único de Saúde.

No primeiro capítulo, será abordada a realidade da aporofobia que assombra o atual contexto socioeconômico no Brasil, em um segundo momento será realizada a análise dos impactos da aporofobia no Sistema Único de Saúde, bem como, no último capítulo, tratar-se-á das previsões futuras para a saúde no Brasil.

1. A APOROFOBIA NO BRASIL: DESPREZO E EXCLUSÃO AO POBRE

O termo aporofobia é pouco conhecido, necessita de uma conceituação para maiores esclarecimentos – ele significa o desprezo pelo pobre, uma repulsão àqueles que parecem não ter nada para entregar em troca, e dessa forma acaba sendo excluído de qualquer participação no contexto político, econômico ou social e, além disso, parece não ser interessantes para este mundo, por não parecer ter nada para dar em retorno⁴. Esse tipo de ética sombria permeia muito da narrativa das classes mais abastadas, que sentem uma falsa sensação de superioridade apenas por conseguirem ter mais recursos do que a maioria das pessoas.

Assim, o pobre é aquele que incomoda, o sem recursos, que está desamparado e com isso pode significar um aumento nos custos da saúde pública, bem como desenvolver um potencial terrorista, e com essas e outras situações, poderá remover o então “bem-estar” das sociedades. Contudo a aporofobia representa um atentado contra a dignidade humana, que está enraizada na cultura atual da nossa nação, tornando as pessoas com poucas condições em inimigos, e não pessoas que merecem ajuda e apoio por parte da população geral e pelo Estado⁵.

A aporofobia como uma exclusão social pode se apresentar com um sinônimo de rechaço, um tema antigo e complexo na sociedade, nas mais distintas dimensões da vida, como a dimensão pessoal, que é caracterizada pela baixa autoestima daqueles que sofrem; a dimensão comunitária, em que são expostos ao ridículo, através de piadas e ironias; uma dimensão social, revelada em uma hierarquia de alguns grupos

⁴ CORTINA, Adela. **Aporofobia, el rechazo al pobre**. Un desafío para la democracia. Barcelona: Paidós, 2017.

⁵ CORTINA, Adela. **Aporofobia, el rechazo al pobre**.

que impõem sua maneira de ver o mundo como a mais correta e os demais que não seguem tal maneira, são tratados como inferiores, por sua maneira de viver; uma dimensão política, pela qual os grupos que tem mais poder garantem seus direitos e privilégios, e outros, os mais pobres, encontram-se totalmente fora de um sistema de participação e garantias. Uma dimensão histórica, em que muitos se encontram em situações como a marginalidade, entre outras dimensões, culturais, jurídicas, trabalhistas e profissionais⁶.

Ainda, o paradigma neoliberal, ao longo dos últimos anos, busca o maior lucro possível, direcionado a um pequeno grupo de pessoas as quais dispõem de um conjunto de políticas e processos possibilitando o controle possível da vida social. Assim, para garantir o controle total, tentam criar subterfúgios para afastar do Estado as responsabilidades decorrentes das demandas sociais que se apresentam, o que acaba por intensificar as desigualdades já existentes e desencadear novas desigualdades, fator evidenciado principalmente quando ocorrem privatizações de serviços públicos em prol da iniciativa privada⁷.

Esse tipo de condição, conforme retratado, utiliza condições já desiguais e as usa para gerar ainda mais desigualdade, criando um ciclo perverso de exclusão das pessoas e de suas necessidades, para que possam exercer a sua cidadania e os seus direitos. É uma inversão da lógica social e progressista, e se demonstra na visão da classe mais privilegiada para a mais necessitada quase como se fosse uma regra a ser seguida⁸.

Com isso, a realidade do que vem se desenvolvendo no Brasil ao longo dos últimos anos é a prova de uma tentativa de suprimir os direitos sociais, como as reformas trabalhistas de 2017 e a previdenciária de 2019. No Chile, por exemplo, em que reformas semelhantes foram aprovadas há alguns anos, as consequências são presenciadas atualmente, quando a população precisa se mobilizar e ir às ruas para exigir que os serviços públicos tenham alcance a todos.

⁶ ANDRADE, Marcelo. ¿ Qué es la "aporofobia"? Un análisis conceptual sobre prejuicios, estereotipos y discriminación hacia los pobres. **Agenda social**, v. 2, n. 3, p. 117-139, 2008.

⁷ ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; BERTON, Daiane Calione. As desigualdades histórico-estruturais nas sociedades latino americanas e as políticas sociais de promoção da igualdade. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 857-881, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/53494>. Acesso em: 15 jul. 2021.

⁸ ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; BERTON, Daiane Calione. As desigualdades histórico-estruturais nas sociedades latino americanas e as políticas sociais de promoção da igualdade. **Quaestio Iuris**.

A partir disso fica clara a essencial presença do Estado para garantir o acesso amplo a políticas públicas, a fim de efetivar os direitos humanos e assim buscar enfrentar as desigualdades, a aporofobia como desprezo ao pobre esta inserida em uma realidade em que o Estado deixa de suprir essas necessidades básicas, de forma injustificada, em prejuízo as populações.

Nos últimos anos, a derrota das políticas de bem-estar e proteção social de governos de centro-esquerda ao redor do mundo, abriu as portas à expansão do neoliberalismo, dos costumes conservadores, do fundamentalismo religioso e dos agrupamentos políticos de extrema direita⁹.

A hegemonia neoliberal tem ocorrido desde 2016, com raras exceções, e no Brasil, após a reviravolta da retórica da extrema-direita, tem vivenciado um grande aumento de iniquidades sociais, tanto nas privatizações de bens e recursos públicos quanto no desemprego e na precarização do trabalho, sendo que há um ataque contínuo às políticas sociais e paralisação dos investimentos públicos. Dessa forma, o cenário atual é de pobreza e fome, que voltam a assombrar o país e da mesma forma a desafiar a permanência das instituições públicas¹⁰.

Após a mudança no cenário político percebe-se também o ressurgimento de discursos de ódio, que são baseados em velhos preconceitos que já se acreditava que estavam superados. Esses discursos de ódio cada vez mais estão desconstruindo os direitos humanos e estão atacando o conceito de multiculturalismo, o que vem sendo percebido não só no Brasil como no mundo, principalmente na ascensão geral dos partidos mais conservadores na política, como nos Estados Unidos da América e no Brasil¹¹. Com isso, a sociedade tem entrado em um padrão de retrocesso sem precedentes.

Esse padrão tem fortes vieses preconceituosos e retrógrados, e tenta fundamentar suas aspirações lunáticas em teorias econômicas e sociais que apenas beneficiam os

⁹ FACCHINI, Luiz Augusto. COVID-19: nocaute do neoliberalismo? será possível fortalecer os princípios históricos do sus e da aps em meio à pandemia?. **Aps em Revista**, v. 2, n. 1, p. 3-10, 15 abr. 2020. Lepidus Tecnologia. <http://dx.doi.org/10.14295/aps.v2i1.73>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/9b3D3KPpj93kmFTy7XvTnMH/>. Acesso em: 15 jul. 2021, p. 04.

¹⁰ FACCHINI, Luiz Augusto. COVID-19: nocaute do neoliberalismo? será possível fortalecer os princípios históricos do sus e da aps em meio à pandemia?. **Aps em Revista**. p. 04.

¹¹ CAVALCANTE, Márcia Rosana Ribeiro. A influência da aporofobia na (des) construção dos direitos humanos e do multiculturalismo no brasil na era das sociedades líquidas. **V ENCONTRO SOBRE TENDÊNCIAS DO DIREITO CONTEMPORÂNEO**, p. 46. 2019. Disponível em: <https://fasam.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/ANAIS-DO-V-ENCONTRO-SOBRE-TEND%C3%84NCIAS-DO-DIREITO-CONTEMPOR%C3%82NEO.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2021.

detentores de capital, mas que ao longo prazo, só traz benefícios para seus projetos de poder, viciados e virulentos.

Um novo conceito tem evidenciado que tais posicionamentos ditos conservadores se utilizam em verdade do preconceito originado da sociedade de consumo, que marginaliza os seres humanos não adequados à economia de mercado, classificados de forma geral como "pobres"¹².

As manifestações aporofóbicas eventualmente ganham destaque na mídia, como em casos extremos de perseguições e até morte de mendigos, moradores de rua e ainda, de imigrantes. No atual contexto pandêmico, ainda surge a fobia aos idosos, "idosofobia", por ser uma parcela da população mais propensa a ser afetada pelo vírus. "Por ser mais perecível, uma vez que o seu prazo de validade para a economia de mercado não tem mais serventia, o idoso é descartável"¹³.

Isso mais uma vez ressalta que políticas de extermínio veladas estão sendo conduzidas, pois nota-se que existem diferentes valores para diferentes vidas, ocorrendo uma grande violação aos Direitos Humanos. Não se pode aceitar que retóricas que excluem alguns tipos de vida sejam tratadas de forma pacífica, e isso depende muito do discurso político em voga hoje na nossa nação.

Por fim, no Brasil, a aporofobia já esteve presente em grandes discussões, como quando ocorreu a criação do programa "Fome Zero", uma política pública destinada ao combate à fome que foi recebido com várias reportagens na imprensa que continham dúvidas e ironias. Os principais repórteres, empresários interessados e os políticos da oposição, abordavam o programa como um equívoco e não reconheciam como uma tentativa, através de um programa governamental, de eliminar a fome no Brasil¹⁴.

Ocorre que o que já vinha se desenvolvendo em anos anteriores, tomou força a partir de 2016 e se consolidou nos últimos quatro anos. O neoliberalismo vem promovendo a destruição dos direitos históricos, já conquistados, dos trabalhadores e das políticas públicas já estabelecidas nas áreas sociais, por meio de ataques às pautas essenciais,

¹² CAVALCANTE, Márcia Rosana Ribeiro. A influência da aporofobia na (des) construção dos direitos humanos e do multiculturalismo no Brasil na era das sociedades líquidas. **V ENCONTRO SOBRE TENDÊNCIAS DO DIREITO CONTEMPORÂNEO**. p. 46.

¹³ TENÓRIO, Fernando Guilherme. A Questão Social Acrescida. **Fórum Democracia, Políticas Públicas & Covid-19**, v. 11, n. 20, p. 105-109, out. 2020. Disponível em: <https://cienciasmedicasbiologicas.ufba.br>. Acesso em: 16 jul. 2021, p. 107.

¹⁴ ANDRADE, Marcelo. ¿ Qué es la "aporofobia"? Un análisis conceptual sobre prejuicios, estereotipos y discriminación hacia los pobres. **Agenda social**.

como educação, saúde, ciência e tecnologia, com o apoio de agentes do Estado e de forças econômicas, militares, políticas, jurídicas e midiáticas¹⁵.

É importante ressaltar que essas mudanças se apresentam como um projeto de poder, e não meras opiniões políticas embasadas em ideologias diversas ao que havia sido conquistado. Ainda hoje são questionados vários programas que foram criados buscando eliminar as desigualdades sociais e garantir uma alternativa a várias famílias abandonadas. Tais discussões chegaram também ao Sistema Único de Saúde.

2. OS IMPACTOS DA APOROFOBIA EM RELAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS

O Brasil foi um dos países em que a luta pela democracia incluiu também a democratização da saúde na agenda política, isso ocorreu por meio do movimento da Reforma Sanitária Brasileira (RSB) e posteriormente na construção do Sistema Único de Saúde (SUS), proclamado pela Constituição Federal de 1988. Com isso, o Brasil foi o único país capitalista da América Latina que havia estabelecido um sistema de saúde universal até então¹⁶.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é reconhecido como uma das políticas públicas mais inclusivas praticadas no Brasil. Antes, os brasileiros eram desigualmente divididos entre os ricos, que desembolsavam para pagar por seus próprios atendimentos de saúde, os que tinham empregos formais e acessavam os serviços de saúde oferecidos pela previdência pública, e os indigentes, aqueles que viviam à margem do mercado de trabalho formal, que não tinham a carteira assinada e peregrinavam em busca de atendimento à saúde por caridade ou por meio de alguns programas seletivos de saúde pública¹⁷.

Ocorre que no cenário atual, a falta de prioridade ao SUS somadas aos ataques visando o seu desmonte, ganharam força com a crise econômica, pelas políticas de austeridade fiscal através da Emenda Constitucional 95 (EC-95/2016) que determina o

¹⁵ FACCHINI, Luiz Augusto. COVID-19: nocaute do neoliberalismo? será possível fortalecer os princípios históricos do sus e da aps em meio à pandemia?. **Aps em Revista**.

¹⁶ PAIM, Jairnilson Silva. Os sistemas universais de saúde e o futuro do Sistema Único de Saúde (SUS). **Saúde em Debate**, Salvador, Bahia, v. 43, n. 5, p. 15-28, 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042019s502>. Disponível em: <https://scielosp.org/article/sdeb/2019.v43nspe5/15-28/>. Acesso em: 20 jul. 2021.

¹⁷ MENEZES, Ana Paula do Rego; MORETTI, Bruno; REIS, Ademar Arthur Chioro dos. O futuro do SUS: impactos das reformas neoliberais na saúde pública: austeridade versus universalidade. **Saúde em Debate**, São Paulo, v. 43, n. 5, p. 58-70, 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042019s505>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Crx69r6gtrkW3td8wsBPW3n/?> Acesso em: 18 jul. 2021, p. 59.

congelamento do orçamento público por um total de vinte anos. O governo Temer maximizou a hegemonia contrária ao SUS, reduzindo cada vez mais os investimentos e a credibilidade, impedindo a sua consolidação¹⁸.

Ocorre que o SUS dispõe de toda uma rede de instituições, de ensino e pesquisa, incluindo universidades, institutos e ainda, escolas de saúde pública, as quais interagem com as secretarias estaduais e municipais, com o Ministério da Saúde, algumas agências e fundações. “Essa rede contribui para a sustentabilidade institucional, pois possibilita que um conjunto de pessoas adquiram conhecimentos, habilidades e valores vinculados aos princípios e diretrizes do SUS”¹⁹.

Dessa forma, muitas dessas pessoas sustentam o SUS, mesmo que passem por momentos difíceis, tem se tornado militantes na defesa da sua credibilidade e permanência. Ressalta-se ainda que a formação de sanitaristas, bem como de outros trabalhadores em universidades e escolas, é o que assegura a reprodução e disseminação de conhecimentos.

O Brasil avançou no desenvolvimento de sistemas de informação em saúde, que indicam dados importantes como os índices de mortalidade, de internações hospitalares entre outros índices indispensáveis no monitoramento e avaliação de políticas, planos e programas a serem constituídos a partir de tais dados.

Contudo, o SUS ainda sofre resistências de muitos profissionais de saúde, cujos interesses não são atendidos pelas políticas de gestão do trabalho bem como as políticas de educação em saúde. Portanto, além da crítica sistemática ao SUS e a oposição constante da mídia, o SUS ainda passa por grandes desafios – os interesses econômicos e financeiros, que estão ligados a operadoras de planos de saúde ou a empresas de publicidade e ainda a indústrias farmacêuticas e de equipamentos médico-hospitalares²⁰.

Com isso percebe-se a grande dificuldade apresentada na execução de políticas públicas que visem atender toda a população e melhorar suas condições de vida, pois o SUS

¹⁸ PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1723-1728, jun. 2018.

¹⁹ PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. **Ciência e saúde coletiva**. p. 1724.

²⁰ PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. **Ciência e saúde coletiva**.

precisa enfrentar a mídia, as resistências profissionais, as grandes empresas e planos de saúde, além das indústrias de equipamentos médicos e farmacêutica.

Além disso, para o desenvolvimento de políticas públicas de inclusão social na contemporaneidade, é preciso analisar a globalização não somente do ponto de vista econômico, já que a interferência acontece diretamente nas políticas sociais:

Nesse sentido, nas teorias sobre a justiça social produzidas na contemporaneidade, é possível observar as discussões em torno do respeito às necessidades humanas fundamentais e a responsabilidade do Estado e da sociedade na efetivação de tais demandas. A abordagem das capacidades emerge como uma alternativa para a implementação de políticas voltadas para a garantia das necessidades humanas fundamentais, bem como na garantir da justiça no âmbito das sociedades²¹.

Assim, portanto, a justiça social pressupõe uma ideia de busca e consolidação de direitos, que ocorre a partir da implementação de políticas públicas de inclusão, as quais devem ser voltadas para a garantia da dignidade, do suprimento das necessidades humanas básicas, ao acesso igualitário à saúde, trabalho, educação, bem-estar, avançando na construção de uma sociedade justa e cooperativa.

A aporofobia, o desprezo e rechaço ao pobre, ao inconveniente, o preconceito contra aquele que não participa da lógica de troca da sociedade contratualista, por acreditar-se que não pode dar nada em troca, emerge como algo a ser considerado no momento que se pensa que tipo de sociedade interessa construir. “A responsabilidade de construir políticas públicas capazes e suficientes para atender os anseios da sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e a pobreza, emergem como um cenário de alento para muitos cidadãos”²².

Dessa forma, os princípios de liberdade e de igualdade são fundamentais para que se concretize a eficiência econômica das sociedades, pois dessa forma pode criar um ambiente institucional, político e de esforço, fazendo com que a prioridade se torne a

²¹ ZEIFERT, Anna Paula Bagetti. Novos pactos sociais para a promoção da igualdade no contexto latino-americano: as políticas públicas no combate as injustiças sociais na região. **Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas**, v. 6, n. 1, p. 104, 10 set. 2020. Conselho Nacional de Pesquisa e Pos-Graduacao em Direito - CONPEDI. <http://dx.doi.org/10.26668/indexlawjournals/2525-9881/2020.v6i1.6570>. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistadspp/article/view/6570>. Acesso em: 18 jul. 2021, p. 119.

²² ZEIFERT, Anna Paula Bagetti. Novos pactos sociais para a promoção da igualdade no contexto latino-americano: as políticas públicas no combate as injustiças sociais na região. **Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas**. p. 119.

inovação e a capacitação. Assim, a promoção da igualdade significa empenhar-se para a inclusão de todos na sociedade.

Ocorre que desde o governo do presidente Michel Temer o SUS já vem sendo atacado. Assim, “O conjunto de proposições e alterações na política de saúde do governo Temer configuram a maior e mais grave ofensiva sofrida pela reforma sanitária brasileira desde a Constituição de 1988”²³. As alterações afetaram desde a reformulação da Política Nacional de Atenção Básica, a desestruturação da rede de Estratégia a Saúde da Família, da Rede de Atenção Psicossocial, bem como os projetos de mudanças na assistência da Política de Saúde Mental e da proposta de alteração na regulamentação dos planos de saúde.

No governo Temer tem-se a aceleração dos processos de contrarreforma e a continuidade do processo de privatização não clássica saúde, [...], adensados pelo congelamento de recursos orçamentários para as políticas sociais por vinte anos, cortes orçamentários na política de saúde; a proposição dos chamados planos de saúde acessíveis; propostas de retrocessos na política de saúde mental e de mudanças na Política Nacional de Atenção Básica –PNAB; articulação efetiva com o setor privado através da Coalizão Saúde. Em síntese, o Governo Temer repete na saúde a sua tática para o conjunto da gestão, que consiste no aprofundamento das contrarreformas e na aceleração do desmonte das políticas públicas e universais²⁴.

Com o término do governo Temer e o resultado da eleição presidencial ocorrida em 2018, se consagrou uma coalizão ultraconservadora na direção do país, com o apoio de militares, liberais, privatistas e religiosos, com grande destaque ainda para a influência nas decisões políticas nacionais. Desde então tem se intensificado os antagonismos presentes na sociedade e o aprofundamento da restrição de direitos sociais e de políticas públicas, combinados com o desprezo pela democracia e o controle e moralização de corpos e vidas.

²³ SOARES, Raquel Cavalcante. Governo Temer e contrarreforma na política de saúde: a inviabilização do sus. **Argumentum**, Vitória, v. 10, n. 1, p. 24-32, 28 jun. 2018. Universidade Federal do Espírito Santo. <http://dx.doi.org/10.18315/argumentum.v10i1.19496>. Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/19496/13178>. Acesso em: 28 ago. 2021, p. 29.

²⁴ BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger; MENEZES, Juliana Souza Bravo de. A SAÚDE NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO: O SUS TOTALMENTE SUBMETIDO AO MERCADO. **6º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, Brasília, v. 16, n. 1, p. 1-13, 08 fev. 2020. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1878/1836>. Acesso em: 28 ago. 2021, p. 03.

Diante disso, restou claro dentre as características do governo que se encerrou em 2022, que o seu caráter se “Consistiu na restauração conservadora de um projeto político ultra neoliberal, assumidamente pró-capital, que visava resolver os impasses de acumulação e favorecer os interesses da classe dominante do país e aprofundar sua dependência junto ao capital internacional”²⁵.

Assim, a então chamada contrarreforma na área da saúde, apresentou-se já no governo Temer, com a intenção de dar continuidade ao projeto privatista, projeto pelo qual atinge a saúde da forma mais preocupante à população carente, em que o SUS se torna totalmente submetido ao mercado.

Nesta direção, objetiva-se tornar o SUS cada vez mais funcional ao capital, sem precisar propor seu fim. Trata-se de extinguir o princípio da universalidade da saúde, por meio da proposição da cobertura universal, com a manutenção do SUS e a proposição de arranjos e modelos de gestão que incorpore grupos privados para tal cobertura. Assim, não há interesse em pautar a destruição do SUS, haja vista que mesmo com tal sistema o Estado é o maior patrocinador de planos de saúde privados, significativo nicho de lucratividade do capital apesar do advento do SUS²⁶.

Como apontado, no governo atual, fica clara a ideia de continuidade deste projeto que busca de forma manipuladora demonstrar a pouca eficiência dos hospitais que estão sob a gestão pública, tal qual evidenciado frente à proposta de reforma da saúde do Banco Mundial.

Dessa forma, são muitos os projetos de contrarreformas promovidas pelo governo, que tem como mentalidade principal a lógica da acumulação capitalista, a qual se baseia no argumento da insuficiência da gestão pública em gerir os recursos sociais e ainda, da atual incapacidade do sistema de garantir acesso de toda população à saúde pública²⁷. Assim, desperta em seus apoiadores a ideia de um SUS que fracassou e que representa uma perda econômica para o país, não está suprimindo as necessidades da população, de

²⁵ BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger; MENEZES, Juliana Souza Bravo de. A SAÚDE NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO: O SUS TOTALMENTE SUBMETIDO AO MERCADO. **6º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. p. 11.

²⁶ BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger; MENEZES, Juliana Souza Bravo de. A SAÚDE NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO: O SUS TOTALMENTE SUBMETIDO AO MERCADO. **6º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. p. 11.

²⁷ SOUZA, Rodriane de Oliveira; LIMA, Marcela Natacha dos Santos Caxias de. A expansão do setor privado no SUS: contrarreformas na saúde do governo bolsonaro. **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, Brasília, v. 16, n. 1, p. 1-13, 08 fev. 2020. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1926/1879>. Acesso em: 28 ago. 2021.

maneira a convencê-los de que a solução é submeter totalmente a saúde à iniciativa privada.

O SUS, totalmente submetido ao mercado, reforça a focalização do atendimento nas camadas mais pobres do Brasil, possibilitando a expansão do serviço privado de saúde, ofertado para os cidadãos consumidores excluídos dos programas focais do governo. Assim, a contrarreforma também possibilita ao capital a sua inserção na gestão pública de atenção em saúde, introduzindo racionalidades burguesas na área pública, como metas, programas, precarização do processo de trabalho, além de vender a ela suas mercadorias²⁸.

Com isso, diante de um quadro de verdadeiro desmonte da saúde pública, que ganhou força com a ofensiva do projeto privatista dos últimos quatro anos, as preocupações que assolam a população com o destino do atendimento público a saúde crescem exponencialmente e precisam ser discutidas. A aporofobia se evidencia a partir do momento em que o Estado, que deveria garantir os direitos fundamentais como a saúde, passa a curvar-se a iniciativa privada, o que acaba excluindo a população mais pobre, que não tem condições de arcar com plano de saúde privado, os deixando a mercê de uma saúde precária e sem abrangência para favorecer as instituições privadas.

3. PERSPECTIVAS FUTURAS PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE

As perspectivas partem de um contexto em que o SUS vem passando por uma precarização de seus financiamentos, somadas as medidas que materializam no sistema posições de valor que foge dos pressupostos constitucionais. Com isso, ao analisar o governo dos últimos quatro anos, em seus primeiros dias já se podia observar os efeitos negativos sobre a saúde da população, por exemplo, a perda de 8,5 mil médicos cubanos do Programa Mais Médicos, os quais atendiam cerca de 30 milhões de brasileiros, espalhados em 2,9 mil municípios além de aldeias indígenas, enfrentando ainda a desistência de mais de mil médicos brasileiros, que foram destinados a ocupar

²⁸ SOUZA, Rodriane de Oliveira; LIMA, Marcela Natacha dos Santos Caxias de. A expansão do setor privado no SUS: contrarreformas na saúde do governo Bolsonaro. **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, Brasília, v. 16, n. 1, p. 1-13, 08 fev. 2020. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1926/1879>. Acesso em: 28 ago. 2021, p. 09.

essas vagas, sendo cerca de 15% do total de vagas, deixando a população que não tem recursos para pagar um plano de saúde, totalmente desassistida²⁹.

Ainda, o Ministro da Saúde anunciou já no início do novo governo a intenção de municipalização das ações de atenção básica à saúde e de saneamento básico para as aldeias indígenas. No atual cenário de exaurimento da capacidade dos entes federados em ampliar investimentos na saúde, a medida teria impactos negativos imediatos.

Além da população indígena, os portadores de sofrimentos psíquicos também foram afetados, a partir de um retrocesso na política de saúde mental, que vem sendo idealizado pelo Ministério da Saúde, o qual defende a retomada de ampliação de leitos em hospitais psiquiátricos e passa ainda a considerar as comunidades terapêuticas como centros de redes de atenção psicossocial a serem financiadas pelos SUS. Ainda, transferência da condução da Política Nacional de Álcool e Drogas do Ministério da Saúde para o Ministério da Cidadania, aliada ao retorno de um conceito já desmistificado, que defende a ideia equivocada de defesa da perspectiva da abstinência em detrimento da lógica de redução de danos, com a priorização das internações, ao invés do correto cuidado humanizado nas redes de atenção psicossocial.

Ressalta-se ainda a despreocupação do governo em outros campos, que atingem a saúde da população, como a flexibilização do porte de armas, a liberação irrestrita dos agrotóxicos e a falta de investimentos em políticas públicas que visem instruir a população com fins de diminuir o índice de tabagismo³⁰.

Diante do atual cenário que combina medidas que afetam a saúde da população e a precarização do sistema, não se sabe ainda se a perda de recursos será assimilável pelo SUS, bem como aos seus pressupostos constitucionais, como a universalidade e a integralidade. Essa se torna a função principal do teto de gastos, pois cria uma limitação ao Estado, demandando o ajuste de tudo aquilo que configure uma ameaça de limitação a partir da qual a despesa pública será avaliada como fora de controle. "Por seu turno, os ajustes em função do teto acabam por se chocar com as próprias diretrizes das

²⁹ MENEZES, Ana Paula do Rego; MORETTI, Bruno; REIS, Ademar Arthur Chioro dos. O futuro do SUS: impactos das reformas neoliberais na saúde pública: austeridade versus universalidade. **Saúde em Debate**. p. 67.

³⁰ MENEZES, Ana Paula do Rego; MORETTI, Bruno; REIS, Ademar Arthur Chioro dos. O futuro do SUS: impactos das reformas neoliberais na saúde pública: austeridade versus universalidade. **Saúde em Debate**.

políticas sociais erigidas na Constituição de 1988, especialmente a seguridade social"³¹.

Conforme o exposto, o SUS deve ser defendido para que seja possível garantir a população um caminho terapêutico adequado, garantindo também investimentos na qualificação das tecnologias, buscando um cuidado de qualidade e acesso sem qualquer preconceito: "construímos estratégias para acolher na diferença a população trans, negra, as mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua, os povos indígenas"³².

O investimento e a ampliação do acesso ao SUS devem ser considerados como foco principal, sendo necessário tomar posição, fazer o debate político, ocupar os vários espaços, suprir a necessidade da população e dos trabalhadores. A luta pelo SUS agora pede aprofundamento, para que possa sair das bandeiras genéricas e qualificar o debate. Para isso, será necessário não medir esforços pelo avanço e fortalecimento do processo democrático, lutar para que o Estado, em seu governo atual, não tenha forças para diminuir os direitos, a dignidade da pessoa humana e o próprio SUS. Neste sentido:

A implementação de políticas públicas de inclusão social, vinculadas a promoção da dignidade, por meio da erradicação da pobreza, possibilitam a concretização de um plano de desenvolvimento da sociedade nos âmbitos econômico, social, cultural e político, relacionando-se também, desta forma, diretamente ao desenvolvimento e a expansão da cidadania e do exercício amplo e irrestrito de direitos humanos e fundamentais. Portanto, tem-se que, nas sociedades atuais, as políticas públicas de inclusão social representam uma necessidade premente, especialmente diante de tantos fenômenos excludentes, advindos, sobretudo, da desigualdade, da pobreza e da discriminação³³.

Para garantir que o SUS continue atendendo de forma eficaz toda a população, são necessários alguns pontos principais, como seus princípios que devem ser mantidos, os

³¹ MENEZES, Ana Paula do Rego; MORETTI, Bruno; REIS, Ademar Arthur Chioro dos. O futuro do SUS: impactos das reformas neoliberais na saúde pública: austeridade versus universalidade. **Saúde em Debate**. p. 67.

³² REIS, Ademar Arthur Chioro dos; SÓTER, Ana Paula Menezes; FURTADO, Lumena Almeida Castro; PEREIRA, Silvana Souza da Silva. Tudo a temer: financiamento, relação público e privado e o futuro do sus. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. , p. 122-135, dez. 2016. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042016s11>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/kYPzVLX9DKpxWtWJgKKTtgS/?>. Acesso em: 18 jul. 2021, p. 133.

³³ ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; STURZA, Janaína Machado; AGNOLETTI, Vitória. Políticas públicas e justiça social: uma reflexão sobre o fenômeno da aporofobia proposto por Adela Cortina. **Revista Jurídica Meritum**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 627-649, jul./dez. 2019. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/meritum/article/view/7582>. Acesso em: 18 jul. 2021, p. 628.

financiamentos que devem ser de forma suficiente e eficiente, e os recursos devem ser alocados de forma correta. A prestação de serviços deve ser efetivada por meio de redes integradas, e toda mudança precisa de um modelo de governança inter federativa. É preciso assegurar a expansão de investimentos no setor da saúde e a promoção do diálogo social, para que, com isso, possa transformar o SUS, envolvendo sempre os trabalhadores da saúde e toda a sociedade³⁴.

Entretanto, as iniciativas privadas, seja nas organizações multilaterais nos sistemas de saúde, não merecem ser menosprezadas, pois apresentam um grande interesse nas tomadas de decisões políticas em relação à saúde, o que exige repensar as estratégias para preservar direitos conquistados com o histórico de lutas pela dignidade.

A partir dessa perspectiva, tornam-se fundamentais a mobilização popular pelo direito à saúde, em defesa das garantias fundamentais mínimas para a dignidade da pessoa humana, e para isso, se torna indispensável à montagem de coalizões políticas que atuem em defesa dos sistemas universais e públicos de seguridade social e de saúde, com a atuação no parlamento, somadas a participação sindical e a efetivação de demandas jurídicas, a luta pode ser encorpada por novos atores e o fortalecimento da direção estatal pode atuar na regulação do setor privado.

Conforme noticiado no dia 28 de outubro de 2020, após duras e severas críticas pela mídia e pelos deputados da oposição, anunciou-se a revogação do Decreto n. 10513/2020, o qual era considerado como uma tentativa de privatização do SUS: “Dispõe sobre a qualificação da política de fomento ao setor de atenção primária à saúde no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada”³⁵.

Ainda, a revogação foi considerada como uma grande vitória para o povo brasileiro, mas representa uma luta que está longe de terminar, pois o SUS representa uma proteção à saúde da população mais pobre, que já vive uma situação de total abandono

³⁴ PAIM, Jairnilson Silva. Os sistemas universais de saúde e o futuro do Sistema Único de Saúde (SUS). **Saúde em Debate**.

³⁵ AGÊNCIA NACIONAL CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Bolsonaro anuncia revogação de decreto sobre o SUS; oposição comemora. Câmara dos Deputados.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/703567-bolsonaro-anuncia-revogacao-de-decreto-sobre-o-sus-oposicao-comemora/>. Acesso em: 28 ago. 2021

do poder público reforçado pelo governo dos últimos quatro anos, precisando ainda reivindicar o atendimento ao seu direito fundamental a saúde.

O SUS, todavia, é um dos maiores patrimônios da classe trabalhadora brasileira, constitui-se também, espaço de luta e contradição, de disputa de projetos. Em tempos de ataques à democracia e ao direito público à saúde, num contexto de golpe institucional e autoritarismo, torna-se imprescindível a organização e mobilização na defesa do projeto de reforma sanitária³⁶.

O maior desafio ainda é no campo político, pois é do Estado a função de garantidor de acesso a saúde, direito fundamental consolidado na Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, e não deve fazer qualquer distinção, sendo:

Art. 2º Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição³⁷.

Ocorre que os ataques e riscos de desmantelamento do SUS pelas novas políticas de ajuste fiscal estão cada vez mais evidente, e não há qualquer preocupação em manter o mínimo de assistência a comunidade mais pobre. Assim, a luta pela defesa da democracia aponta para a pertinência em construir uma identidade em torno do direito à saúde e de constituir novos sujeitos sociais para a ação política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Baseado no exposto e também nas análises em uma perspectiva atual da sociedade, levando em conta as políticas federais para o tema da saúde e o aparecimento de uma pandemia global com consequências sem precedentes, pode-se entender e concluir alguns fatos que surgem ao final da pesquisa e da revisão bibliográfica. Tem-se, então, que definir a existência de um forte discurso neoliberal, nos últimos anos, tem precarizado e tornado as pessoas com menos poder aquisitivo como párias que não merecem ter os seus direitos respeitados.

³⁶ SOARES, Raquel Cavalcante. Governo Temer e contrarreforma na política de saúde: a inviabilização do sus. **Argumentum**. p. 30.

³⁷ DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS. UNICEF. 1948. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 04 nov. 2021.

A aporofobia é uma realidade no Brasil atual e as pessoas que não dispõem de recursos, são cada vez mais relegadas à margem, não tendo direito a exercer suas necessidades mais básicas, como o direito a saúde, que no meio de uma pandemia global é ainda mais importante e necessário. Vários programas sociais e também maneiras de atenuar as desigualdades sociais são hoje questionados por uma narrativa elitista que busca tornar a sociedade pacífica apenas para os detentores do capital.

Frente a isso, o SUS encontra grandes obstáculos para conseguir realizar o seu trabalho corretamente, e a aporofobia está bastante presente na narrativa que trata o SUS como um problema e não como uma solução. Por ser uma ferramenta que garante a todas as pessoas um acesso integral a saúde, muitas vezes é comparado com uma instituição que causa danos a grandes corporações e planos de saúde, assim como tem como alvo a resistência de muitos profissionais da área médica.

As indústrias de equipamentos médicos e farmacêutica, também muitas vezes colocam a prova a eficiência do Sistema Único de Saúde e fazem isso com interesses econômicos nefastos, não pensando no bem da população em geral. Frente a isso, por ser um sistema que pode ser usado irrestrito e independente de condição econômica e social, os ataques ocorrem em alguns casos baseados na aporofobia, pois o preconceito com as pessoas menos favorecidas está em crescimento na nossa nação, baseado no discurso neoliberal vigente no governo federal.

A justiça social inerente as questões sociais retratam uma ideia de consolidação de direitos, que ocorre a partir da implementação de políticas públicas de inclusão, sendo o SUS extremamente importante para esse tipo de narrativa e para que as pessoas possam se sentir protegidas com seu acesso a saúde garantido. A busca por uma construção de sociedade justa e cooperativa perpassa pela efetivação do direito a saúde de toda população, o que no Brasil tem como principal e importante frente o Sistema Único de Saúde, o nosso SUS.

O desprezo aos hipossuficientes tem origem no preconceito contra aquele que não participa da lógica de troca da sociedade atual, e assim baseado no discurso preconceituoso, tornam-se indesejáveis, criando a necessidade de excluir essas pessoas do debate e discurso público. Essas populações que vivem à margem já estão em

desvantagem com as pessoas que detém o capital, mas que frente ao preconceito, são colocadas ainda mais em posição de desvantagem.

Para debater e concluir a questão do futuro do SUS em uma perspectiva nacional é preciso entender que no momento atual existe uma grande força para tentar dismantelar tudo que foi conquistado, baseado em uma narrativa que atende aos interesses de grandes empresas privadas de saúde. Esse tipo de movimento deve ser coibido e as pessoas que estão no debate público precisam defender e manter o SUS funcionando regularmente, pois ele é um fator de segurança sanitária para milhões de pessoas que residem na nossa nação, sendo eles estrangeiros ou brasileiros natos.

Ainda assim, para conclusão desse artigo, tem-se o problema que foi apresentado na parte inicial, que é: Em que medida o desprezo ao pobre tem influenciado no descaso com o Sistema Único de Saúde e porque isso pode ser um fator de exclusão das pessoas menos favorecidas no acesso ao direito à saúde? Baseado no exposto e nas pesquisas realizadas percebe-se, nitidamente, a influência do desprezo às pessoas hipossuficientes no Brasil. Tal situação torna-se um grande influenciador ao descaso com o SUS, além de ser também um dos grandes motivos para que muitas pessoas tenham um discurso contra o sistema, sendo um grande fator de exclusão, especialmente para as pessoas que já se encontram excluídas – mas com essa narrativa, se encontrarão ainda mais a margem da sociedade.

Por fim, de modo a concluir o artigo, relata-se que a hipótese formulada na parte inicial se mostra totalmente provado baseado na análise da bibliografia indicada no campo das referências. O preconceito e a precarização do SUS apenas é de interesse de uma minoria da elite econômica que tem planos para influenciar as medidas do governo federal, com o intuito de apenas receberem ainda mais poderes econômicos, tornando as pessoas, as quais eles mesmos desprezam, ainda mais pobres e excluídas dos sistemas econômicos e sociais da nossa nação.

REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

AGÊNCIA NACIONAL CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Bolsonaro anuncia revogação de decreto sobre o SUS; oposição comemora. Câmara dos** Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/703567-bolsonaro-anuncia-revogacao-de-decreto-sobre-o-sus-oposicao-comemora/>. Acesso em: 28 ago. 2021

ANDRADE, Marcelo. ¿ Qué es la "aporofobia"? Un análisis conceptual sobre prejuicios, estereotipos y discriminación hacia los pobres. **Agenda social**, v. 2, n. 3, p. 117-139, 2008.

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger; MENEZES, Juliana Souza Bravo de. A SAÚDE NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO: O SUS TOTALMENTE SUBMETIDO AO MERCADO. **6º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, Brasília, v. 16, n. 1, p. 1-13, 08 fev. 2020. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1878/1836>. Acesso em: 28 ago. 2021.

CAVALCANTE, Márcia Rosana Ribeiro. A influência da aporofobia na (des) construção dos direitos humanos e do multiculturalismo no Brasil na era das sociedades líquidas. **V ENCONTRO SOBRE TENDÊNCIAS DO DIREITO CONTEMPORÂNEO**, p. 46. 2019. Disponível em: <https://fasam.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/ANAIS-DO-V-ENCONTRO-SOBRE-TEND%C3%84NCIAS-DO-DIREITO-CONTEMPOR%C3%82NEO.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2021.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, el rechazo al pobre**. Un desafío para la democracia. Barcelona: Paidós, 2017.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS. UNICEF. 1948. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 04 nov. 2021.

FACCHINI, Luiz Augusto. COVID-19: nocaute do neoliberalismo? será possível fortalecer os princípios históricos do SUS e da APS em meio à pandemia?. **Aps em Revista**, v. 2, n. 1, p. 3-10, 15 abr. 2020. Lepidus Tecnologia. <http://dx.doi.org/10.14295/aps.v2i1.73>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/9b3D3KPpj93kmFTy7XvTnMH/>. Acesso em: 15 jul. 2021.

MENEZES, Ana Paula do Rego; MORETTI, Bruno; REIS, Ademar Arthur Chioro dos. O futuro do SUS: impactos das reformas neoliberais na saúde pública: austeridade versus universalidade. **Saúde em Debate**, São Paulo, v. 43, n. 5, p. 58-70, 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042019s505>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Crx69r6gtrkW3td8wsBPW3n/>? Acesso em: 18 jul. 2021.

PAIM, Jairnilson Silva. Os sistemas universais de saúde e o futuro do Sistema Único de Saúde (SUS). **Saúde em Debate**, Salvador, Bahia, v. 43, n. 5, p. 15-28, 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042019s502>. Disponível em: <https://scielosp.org/article/sdeb/2019.v43nspe5/15-28/>. Acesso em: 20 jul. 2021.

PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1723-1728, jun. 2018.

REIS, Ademar Arthur Chioro dos; SÓTER, Ana Paula Menezes; FURTADO, Lumena Almeida Castro; PEREIRA, Silvana Souza da Silva. Tudo a temer: financiamento, relação público e privado e o futuro do sus. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. , p. 122-135, dez. 2016. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042016s11>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/kYPzVLX9DKpxWtWJgKKTtgS/>?. Acesso em: 18 jul. 2021.

SOARES, Raquel Cavalcante. Governo Temer e contrarreforma na política de saúde: a inviabilização do sus. **Argumentum**, Vitória, v. 10, n. 1, p. 24-32, 28 jun. 2018. Universidade Federal do Espírito Santo. <http://dx.doi.org/10.18315/argumentum.v10i1.19496>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/19496/13178>. Acesso em: 28 ago. 2021.

SOUZA, Rodriane de Oliveira; LIMA, Marcela Natacha dos Santos Caxias de. A expansão do setor privado no SUS: contrarreformas na saúde do governo bolsonaro. **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, Brasília, v. 16, n. 1, p. 1-13, 08 fev. 2020. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1926/1879>. Acesso em: 28 ago. 2021.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. A Questão Social Acrescida. **Fórum Democracia, Políticas Públicas & Covid-19**, v. 11, n. 20, p. 105-109, out. 2020. Disponível em: <https://cienciasmedicasbiologicas.ufba.br>. Acesso em: 16 jul. 2021.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti. Novos pactos sociais para a promoção da igualdade no contexto latino-americano: as políticas públicas no combate as injustiças sociais na região. **Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas**, v. 6, n. 1, p. 104, 10 set. 2020. Conselho Nacional de Pesquisa e Pos-Graduacao em Direito - CONPEDI. <http://dx.doi.org/10.26668/indexlawjournals/2525-9881/2020.v6i1.6570>. Disponível

em: <https://indexlaw.org/index.php/revistadspp/article/view/6570>. Acesso em: 18 jul. 2021.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; BERTON, Daiane Calione. As desigualdades histórico-estruturais nas sociedades latino americanas e as políticas sociais de promoção da igualdade. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 857-881, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/53494>. Acesso em: 15 jul. 2021.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; STURZA, Janaína Machado; AGNOLETTTO, Vitória. Políticas públicas e justiça social: uma reflexão sobre o fenômeno da aporofobia proposto por Adela Cortina. **Revista Jurídica Meritum**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 627-649, jul./dez. 2019. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/meritum/article/view/7582>. Acesso em: 18 jul. 2021.